



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 136, DE 10 DE MAIO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Civil do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004594/2022-46, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Civil, modalidade presencial, período integral, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, com carga horária de 3.888 (três mil e oitocentas e oitenta e oito) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a curricularização da extensão, com duração mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 18 (dezoito) semestres, sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário